



mercado
crédito

Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ nº 37.679.449/0001-38 - NIRE 35.300.552.709

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 12 de fevereiro de 2026, às 11:00h, na sede do Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., localizada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Sra. Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Sra. Ana Carolina Vieira Sarto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a adesão aos Comitês de Auditoria e de Remuneração constituídos na Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91 ("Mercado Pago"), instituição líder do Conglomerado Prudencial Mercado Pago, do qual a Companhia é integrante, **(ii)** a inclusão do Capítulo VII, Artigo 24, e do Capítulo VIII, Artigo 25, ao Estatuto Social, com a renuneração dos Capítulos e Artigos seguintes; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas: **(i)** Adedir aos Comitês de Auditoria e de Remuneração constituídos na Mercado Pago, líder do Conglomerado Prudencial Mercado Pago, do qual a Companhia é integrante, nos termos da Resolução BCB nº 130 e da Resolução BCB nº 432, respectivamente, e conforme a 48ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Mercado Pago, de 12/02/2026. **(ii)** Tendo em vista a adesão pela Companhia aos Comitês de Auditoria e de Remuneração da Mercado Pago, conforme o item **(i)** acima, a inclusão no Estatuto Social da Companhia do Capítulo VII, Artigo 24, e o Capítulo VIII, Artigo 25, que passam a vigorar com as seguintes redações: "**Capítulo VII - Comitê de Auditoria: Artigo 24.** A Companhia compartilhará o Comitê de Auditoria da Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91, líder do Conglomerado Prudencial Mercado Pago ("**Instituição Líder**"), do qual a Companhia é integrante ("**Conglomerado Prudencial Mercado Pago**"), constituído nos termos da Resolução BCB nº 130, de 20 de agosto de 2021, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento por parte do Conglomerado Prudencial Mercado Pago das normas e procedimentos de auditoria e contabilidade previstos na regulamentação em vigor. **Capítulo VIII - Comitê de Remuneração: Artigo 25.** A Companhia compartilhará o Comitê de Remuneração da Instituição Líder do Conglomerado Prudencial Mercado Pago, constituído nos termos da Resolução BCB nº 432, de 13 de novembro de 2024, responsável pelo acompanhamento e cumprimento por parte do Conglomerado Prudencial Mercado Pago das normas e procedimentos previstos na regulamentação em vigor." Em decorrência da inclusão de novos Capítulos e Artigos mencionados neste item **(ii)**, ficam reenumerados os Capítulos e Artigos subsequentes do Estatuto Social da Companhia. **(iii)** Em razão das deliberações acima, a única acionista resolve consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente Ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, na forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Assinaturas - Mesa:** Presidente: Luísa Alvim de Resende Costa; Secretária: Ana Carolina Vieira Sarto; e **Acionista:** Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. (p. João Paulo Santin Lima). Osasco (SP), 12 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Luísa Alvim de Resende Costa - Presidente da Mesa; Ana Carolina Vieira Sarto - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 89.025/26-0 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>